



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 075/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.000983-2,

**DISPENSA**, a pedido, o servidor **CÉLIO THEODOLINDO DOS SANTOS FRANCO**, Id. Func. 2174740, a contar de 1º de junho de 2019, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.516 de 04 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)